

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: MOEZ MAKHLOUF

Processo Administrativo de Perda de Residência - Processo nº 08508.005848/2019-44

- 1. Conforme disposto nos **Art. 135, I** c/c Art. 138, caput, § 4°, ambos do Decreto n° 9.199, de 20 de dezembro de 2017, Fica o senhor **MOEZ MAKHLOUF**, natural da Tunísia, RNM F144411U, nascido em 25/11/1996, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do recebimento desta notificação, devido a eventual cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.
- 2. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
- 3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo da delegacia federal em Ribeirão Preto/SP.

## VITOR VILLANI BRITO

Agente de Polícia Federal NUMIG/DPF/RPO/SP

Ciente em:/	
Nome por extenso do notificado:	
Assinatura do notificado:	



Documento assinado eletronicamente por VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal, em 02/12/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 13163971 e o código CRC D43FBEF2.

Referência: Processo nº 08508.005848/2019-44

SEI nº 13163971